



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 199,  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PROFEnCiMa, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.008377/2024-19.

**Parágrafo único.** O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEAA e a Proposta já ajustada conforme deliberação da Câmara, deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 10 de setembro de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas